

| <b>PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20221219.</b> |                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO GESTOR:</b>                            | Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT.                                                                                                                                         |
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>                 | Nº 2022017.                                                                                                                                                                                  |
| <b>PROCESSO LICITATÓRIO:</b>                    | Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2022-SMT.                                                                                                                                                     |
| <b>ORDENADOR DE DESPESAS:</b>                   | Paulo Jesus da Silva.                                                                                                                                                                        |
| <b>OBJETO:</b>                                  | Contratação de empresa especializada para locação de veículos leves e pesados, permanentes e eventuais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT. |
| <b>CONTRATO Nº 016/2022-SMT:</b>                | Locadora de Veículos Nova LTDA.                                                                                                                                                              |
| <b>VIGÊNCIA DO CONTRATO:</b>                    | 12 (doze) meses, a contar de 1/8/2022 à 1/8/2023.                                                                                                                                            |
| <b>VALOR GLOBAL:</b>                            | R\$ 114.000,00.                                                                                                                                                                              |
| <b>FISCAIS DO CONTRATO:</b>                     | João de Paula Alves (Titular) e José Mairton Ferreira (Substituto). Portaria nº 012/2022-GAB/SMT.                                                                                            |

## **I. INTRODUÇÃO:**

Trata-se da análise técnica do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2022-SMT, da Ata de Registro de Preços nº 004/2022-SMT e do Contrato nº 016/2022-SMT, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para locação de veículos leves e pesados, permanentes e eventuais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT.

A documentação está arquivada em 1 (um) volume da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 1/8/2022, às 08h25, através do memorando nº 052/2022-SMT, para análise obrigatória e emissão de parecer.

## **II. DA ANÁLISE DO PROCESSO:**

O presente certame foi instruído tudo de conformidade com as regras estipuladas nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 206/2018, Decreto Municipal nº 706/2021, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Constan na pasta os seguintes documentos:

### **FASE PREPARATÓRIA:**

- ✓ Termo de autuação do Processo Administrativo nº 2022017, no dia 9/6/2022 (fl. 1);
- ✓ Memorando nº 096/2022- NAF/COMPRAS/SMT, de 30/6/2022, solicitando ao Ordenador de despesas processo licitatório para locação de veículos (fls. 2/3);
- ✓ Pesquisa de preço, realizada com as empresas Locadora de Veículos Nova LTDA; J.B.S. Comércio e Serviços LTDA; Brasil Locadora de Veículos EIRELI (fls. 4/9);
- ✓ Quadro Demonstrativo de Preços e Média - Cotação 00008/22, no dia 18/3/2022 (fl. 10);
- ✓ Solicitação de Materiais/Serviços - Cotação nº 00008/22, no dia 18/3/2022 (fl. 11);
- ✓ Nota Técnica nº 008/2021, no dia 24/5/2022 (fls. 12/13);
- ✓ Portaria nº 012/2022-GAB/SMT, de 9 de maio de 2022, de designação dos fiscais de contrato, publicada no Diário Oficial nº 34.996, de 6/6/2022 (fls. 14/16);
- ✓ Justificativa para contratação, assinada pelo ordenador de despesas, no dia 8/6/2022 (fls. 17/18);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária - Saldo Orçamentário, no dia 9/6/2022 (fl. 19);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 1899, no valor global de R\$ 58.000,02 (cinquenta e oito mil reais e dois centavos), autorizada por Ednelza Uchoua no dia 9/6/2022 (fl. 20);

- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 1900, no valor global de R\$ 19.850,04 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais e quatro centavos), autorizada por Ednelza Uchoua no dia 9/6/2022 (fl. 21);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 1895, no valor global de R\$ 130.949,94 (cento e trinta mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), autorizada por Ednelza Uchoua no dia 9/6/2022 (fl. 22);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária, no dia 9/6/2022 (fl. 23);
- ✓ Autorização para licitar, assinada pelo ordenador de despesas, no dia 9/6/2022 (fls. 24/25);
- ✓ Decreto nº 009/2021-GAP/PMS, de 1 de janeiro de 2021, de nomeação do Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Paulo Jesus da Silva (fl. 26);
- ✓ Termo de Referência do objeto, autorizado pelo Ordenador de despesas, no dia 9/6/2022 (fls. 27/32);
- ✓ Portaria nº 003/2022-SEMAG, que designa o Pregoeiro e Equipe de Apoio da SEMAG e sua publicação no FAMEP (fls. 33/34);
- ✓ Minuta do Edital e seus respectivos anexos (fls. 35/50);
- ✓ Parecer Jurídico nº 089/2022-SEMAG/NTCL/WP, de 24/6/2022, emitido pelo Consultor Jurídico do Município - Wallace Pessoa Oliveira, que em conclusão "[...] ANTE O EXPOSTO, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2022 e Lei Federal nº 8.666/93, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a este Consultor Jurídico manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado o prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos." (fls. 51/57);

**FASE EXTERNA:**

- ✓ Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2022-SMT e seus respectivos anexos (fls. 58/73);
- ✓ Publicação do Aviso de Licitação no DOU - Seção 3, Nº 119, pág. 237, no dia 27/6/2022 e no FAMEP, Edição nº 3023, pág. 80, no dia 27/6/2022 (fls. 74/76);
- ✓ Proposta de Preços Inicial da empresa Locadora de Veículos Nova LTDA, no valor global de R\$ 417.360,00, no dia 7/7/2022 (fls. 77/78);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa vencedora do certame Locadora de Veículos Nova LTDA (fls. 79/109);
- ✓ Proposta de Preços Readequada da empresa Locadora de Veículos Nova LTDA, no valor global de R\$ 114.000,00, no dia 7/7/2022 (fl. 110);
- ✓ Documentos da empresa participante do certame I. de Almeida B. Dias LTDA (fls. 111/169);
- ✓ Vencedores do Processo: Auto Locadora de Veículos Nova LTDA e I de Almeida B. Dias LTDA (fl. 170);
- ✓ Ata Final da Sessão Pública, no dia 7/7/2022 (fls. 171/177);
- ✓ Termo de Adjudicação, assinado no dia 14/7/2022 (fl. 178);
- ✓ Cópia de e-mail da CLC para a Licitação/STM, encaminhando o Termo de Adjudicação, para que a Autoridade Competente prossiga com a Homologação, no dia 14/7/2022 (fl. 179);
- ✓ Termo de Homologação, assinado no dia 14/7/2022 (fl. 180);
- ✓ Manifestação do Ordenador de Despesas, deixando de homologar os itens 02 e 03, por razões de interesse público decorrente de erro das quantidades e da descrição adequada a necessidade pública desta Secretaria de Mobilidade e Trânsito, no dia 19/7/2022 (fls. 181/182);
- ✓ Ofício nº 102/2022-GAB/SMT, encaminhado à empresa I. de Almeida B. Dias LTDA, informando que deixou de homologar os itens 02 e 03, por razões de interesse público decorrente de erro das quantidades e da descrição adequada a necessidade

pública desta Secretaria de Mobilidade e Trânsito, no dia 19/7/2022 (fls. 183/184);

- ✓ Cópia de e-mail da Licitação/STM para a empresa I. de Almeida B. Dias LTDA, encaminhado o Ofício nº 102/2022-GAB/SMT (fls. 185/186);
- ✓ Revogação dos itens 02 e 03 do Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2022, assinada pelo ordenador de despesas no dia 25/7/2022 (fls. 186/188);
- ✓ Ata Final da Sessão Pública, no dia 7/7/2022 (fls. 189/197);
- ✓ Publicação do Resultado de Julgamento e Aviso de Revogação no DOU - Seção 3, nº 141, pág. 268, no dia 27/7/2022 (fl. 198).
- ✓ 1 (uma) via da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022-SMT**, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2022-SMT - Processo Administrativo nº 2022017-SMT, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem: LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA - CNPJ Nº 17.302.675/0001-98, vencedora do Item 01, no valor global de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). A presente Ata terá vigência de 12, a partir da sua publicação no FAMEP. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, foi assinada pelas partes de forma digital, no dia 27/7/2022 (fls. 199/201);
- ✓ Publicação do Extrato da Ata no FAMEP, Edição nº 3047, no dia 29/7/2022 e no DOU - Seção 3, Nº 143, pág. 229, no dia 29/7/2022 (fls. 202/203);
- ✓ 1 (uma) via do **CONTRATO Nº 016/2022-SMT**, celebrado com a empresa **LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA - CNPJ Nº 17.302.675/0001-98**, vencedora do **Item 01**, no valor global de **R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)**. O prazo de vigência e execução do contrato será de **12 (doze) meses, contado a partir de 01/08/2022 a 01/08/2023**, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo com fundamento na Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e alterações posteriores. Está devidamente preenchido com os dados das partes, do objeto, da vigência, do valor, da dotação orçamentária e demais cláusulas necessárias, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. E, por estarem em pleno acordo, as partes assinaram o presente em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas no dia 29 de julho de 2022 (fls. 204/210).

### III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SMT para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

**Dotação Orçamentária:** 26.125.0010.2170.0000 Manutenção da Sinalização Semafórica e Estratigráfica

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00.00

**Fonte:** 1.500

**Ficha:** 660

### IV. CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, constatou-se que o Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2022-SMT, a Ata de Registro de Preços nº 004/2022-SMT e o Contrato nº 016/2022-SMT, encontram-se revestidos parcialmente das formalidades legais em conformidade com o parecer jurídico e a legislação pertinente, estando aptos a gerar despesa à Municipalidade após atendidas as seguintes **RECOMENDAÇÕES**: **I.** Retificar o número da Nota Técnica, visto constar nº 008/2021; **II.** Retificar o preâmbulo do Termo de Revogação, visto mencionar incorretamente os itens a serem revogados; **III.**

Retificar a Cláusula Décima Segunda do Contrato, visto mencionar que o presente Instrumento, regula-se pelo Decreto nº 5.450/2005 (revogado); **IV.** Juntar a publicação do Extrato do Contrato nos diários oficiais, reconhecidos pelo TCM/PA; **V.** A publicação dos documentos essenciais no mural de licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br) – Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 31 de agosto de 2022.

**KELYANE GOMES DA SILVA**  
Técnica de Controle Interno  
Decreto nº 811/2021-GAP/PMS.

**RODRIGO PEDROSO COSTA**  
Controlador Geral Interino do Município  
Portaria nº 162/2022-GAP/PMS

